



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INFRA S.A.	3
2.1. Estrutura Organizacional.....	3
3. AUDITORIA INTERNA	4
3.1. Estrutura	4
3.2. Força de Trabalho	4
4. TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO.....	9
5. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	13
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN.....	13
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.	14
8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PGMQ.....	15
9. CONCLUSÃO	17

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2023 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, em função das ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023.

2. A INFRA S.A.

2.1. Estrutura Organizacional

A Infra S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, resultado da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC), conforme previsto no Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022.

A Empresa é administrada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e pela Diretoria Executiva (DIREX), de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.

O CONSAD é o órgão de deliberação estratégica e colegiada e exerce suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da empresa, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016. É composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral, indicados conforme regramento do art. 40 do Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é órgão auxiliar do CONSAD, conforme dispõe o Capítulo VII do Estatuto Social.

A DIREX é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo CONSAD. É composta pelo Diretor-Presidente e quatro diretores executivos, nos termos do Art. 47 do Estatuto Social. Esses órgãos executivos, conforme estabelecido no Regimento Interno, Art. 3º, II, são: a Presidência (PRESI), a Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), a Diretoria de Empreendimentos (DIREM), a Diretoria de Planejamento (DIPLAN) e a Diretoria de Mercado e Inovação (DIMEI).

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIN) é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao CONSAD, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, de acordo com o Estatuto Social da companhia em seu artigo 81.

A AUDIN efetua a interlocução administrativa da Infra S.A. com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes (AECI/MT), com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 12 de julho de 2023, expedida pela AUDIN.

3.1. Estrutura

A AUDIN é vinculada diretamente ao CONSAD. Internamente, possui uma Gerência de Auditoria e um Assessor, conforme figura a seguir:

Figura 1 – Estrutura da Auditoria Interna



Fonte: AUDIN

3.2. Força de Trabalho

A AUDIN conta atualmente com 12 colaboradores (1 Auditor Chefe, 1 Assessor, 1 Gerente de Auditoria, 1 Assistente Técnico, 2 Assistentes Administrativos e 6 Auditores). Os seis auditores têm formação em Engenharia Civil (2); Contabilidade (2) e Administração (2).

No detalhamento anterior estão inclusos o ingresso de uma Administradora, ocorrido em 28/08/2023; e de uma Assistente Administrativa, ocorrido em 14/12/2023.

A alocação de sua força de trabalho no exercício está sintetizada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Força de Trabalho da AUDIN no exercício de 2023

Atividade	Previsto		Realizado		Variação	
	HH	%	HH	%	HH	%
Serviços de Auditoria	7520	54%	9340	62%	1820	24%
Capacitação dos Auditores	448	3%	900	6%	452	101%
Monitoramento de Recomendações	720	5%	1000	7%	280	39%
Gestão e Melhoria da Qualidade	1000	7%	600	4%	-400	-40%
Gestão Interna da UAIG	1000	7%	1000	7%	0	0%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1360	10%	1000	7%	-360	-26%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	720	5%	802	5%	82	11%
Outros	1080	8%	419	3%	-661	-61%
Total	13848	100%	15061	100%	1213	9%

Fonte: AUDIN

Cada atividade será objeto de análise nos parágrafos seguintes, contemplando as principais ocorrências que resultaram nas alterações e as providências adotadas visando mitigá-las:

Serviços de Auditoria

Os serviços de auditoria tiveram acréscimo de 24% em relação ao previsto, representando alocação adicional de 1820 horas, em que pesem três trabalhos terem sido reprogramados (itens 1, 6 e 12 da Tabela 2), um cancelado (item 7 da Tabela 2) e outros dois integralmente concluídos no ano (itens 9 e 10 da Tabela 2). Além disso, a avaliação na área de licitações e contratos (Item 13 da Tabela 2), em que pese constar no PAINT na ação 2, não foi prevista inicialmente como serviço de auditoria, conforme detalhado na mencionada Tabela. Por outro lado, quando das atualizações trimestrais de realização do PAINT no e-Aud, foram contabilizadas 1396 horas nesta atividade. Maior detalhamento dessas ocorrências consta da alínea a, após a Tabela 2.

Tabela 2 – Detalhamento de alocação de horas por serviço de auditoria

Item	Serviço de Auditoria	Status	Alocação de Horas			
			Previsto	Realizado	Variação	Não aproveitadas
1	Avaliação sobre a Segurança de Informação no âmbito da INFRA S.A.	Reprogramado	720	118	-602	118
2	Avaliação sobre Gestão do Patrimônio	Concluído	480	928	448	0
3	Avaliação sobre Demonstrações Financeiras	Concluído	720	100	-620	0
4	Avaliação no fundo de pensão Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Concluído	480	1130	650	0
5	Avaliação no fundo de pensão Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	Concluído	480	992	512	0
6	Avaliação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Reprogramado	480	229	-251	118
7	Avaliação sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI	Cancelado	480	0	-480	0
8	Avaliação em Gestão de Pessoas	Concluído	720	504	-216	0
9	Avaliação sobre obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOl – LOTE 05F	Concluído	1440	658	778	0
	Avaliação sobre obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOl – LOTE 06F	Não concluído		1560		0
10	Avaliação sobre a Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO	Não concluído	720	484	-236	0
11	Avaliação sobre concessão de pátios e terminais.	Concluído	480	569	89	0
12	Avaliação sobre o investimento cruzado.	Reprogramado	320	0	-320	0
13	Avaliação sobre Licitações e Contratos	Concluído	0	2068	2068	1396
Total			7520	9340	1820	1632

Fonte: AUDIN

As principais ocorrências que resultaram nessas alterações e as providências visando mitigá-las foram:

- a) os levantamentos preliminares realizados por uma equipe de auditoria no 1º semestre não foram documentados, impossibilitando a utilização prática de suas análises. Tal fato representou 1632 horas alocadas e não aproveitadas (vide itens 1, 6 e 13 da Tabela 2). Isso se deu em relação ao entendimento da Assessoria que coordenava os trabalhos em áreas meio, em não iniciar qualquer serviço de avaliação enquanto o PAINT/2023 não estivesse aprovado pelo Conselho de Administração. Embora a aprovação tenha ocorrido em 23/02/2023, determinados trabalhos não foram iniciados até a chegada do novo Auditor-Chefe, no final do 1º semestre. Para mitigação desse tipo de ocorrência, a Empresa aderiu ao Sistema e-Aud da CGU, onde todo o ciclo de auditoria (análise preliminar, matriz de planejamento, escopo da auditoria, análises da auditoria, relatório preliminar, relatório final, achados da auditoria e monitoramento) é supervisionado (passos obrigatórios) e documentado no Sistema. Adicionalmente, no planejamento dos trabalhos são alocados pelo menos dois auditores, evitando-se a realização de trabalhos individuais, cujas intercorrências (afastamentos e/ou exonerações, por exemplo) poderiam ter maior impacto na execução desses trabalhos ou de suas etapas;
- b) a avaliação sobre as demonstrações financeiras (item 3 da Tabela 2) se deu por meio da elaboração do Parecer de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022, ocasião em que foi expedida opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no PAINT daquele exercício, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais, tendo sido utilizadas 100 hh para sua realização. No PAINT 2024 a alocação foi ajustada com quantitativo menor do que previsto no PAINT anterior;
- c) a revisão dos trabalhos de auditoria se intensificou ao longo do 2º semestre, implicando em maior alocação de horas nas fases de Relatório Preliminar e de Relatório Final. Ademais, em alguns trabalhos as horas inicialmente previstas estavam subestimadas. Essas ocorrências aplicam-se

aos itens 2, 4, 5, 10 e 11 da Tabela 2. No PAINT/2024 esse fato foi considerado no planejamento inicial da alocação de horas para cada serviço.

c) para todos os trabalhos da FIOL tinham sido alocadas 1440 horas, conforme item 9 da Tabela 2.

Foram utilizadas 658 horas no Lote 05F (trabalho já concluído) e outras 1560 horas para o Lote 06F (ainda não concluído, vide tópico 4 deste Relatório) representando um acréscimo de 778 horas. Entendemos que o quantitativo de horas inicialmente previsto é adequado para a realização de auditoria em apenas um lote da obra;

d) na Auditoria sobre Gestão de Pessoas (item 8 da Tabela 2), considerando atrasos na realização do PAINT no 1º semestre, houve a necessidade de o trabalho ser realizado por uma única auditora e teve seu escopo readequado, com utilização efetiva de 504 horas;

e) no que se refere a trabalhos em licitações e contratos, foi realizada auditoria, por demanda da Diretoria de Administração e Finanças, sobre contratação específica referente a consultoria à Empresa. Também neste caso, o trabalho foi realizado por uma única auditora e encontra-se concluído. Ademais, deve-se esclarecer que as outras 1396 horas foram alocadas para a atividade, mas não utilizadas na, em razão dos fatos elencados na *alínea a*, anterior.

Capacitação de Auditores

Quanto à atividade de capacitação, houve incremento de 101% na realização. Além das capacitações programadas para o exercício, toda a equipe de auditores foi capacitada em Processo de Auditoria no Sistema e-Aud (30 hh), promovido pela CGU, e em princípios de auditoria, por meio do Curso Preparatório ao Exame CIA Parte 1 (32 hh), promovido pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil. Estas capacitações adicionais implicaram na efetiva alocação de aproximadamente 500 horas, que justificam o aumento evidenciado. Para o exercício de 2024 foram previstas 900 horas de capacitação.

Monitoramento de Recomendações

As atividades de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna cresceram em torno de 39%. O monitoramento se dá por meio do acompanhamento dos Planos de Ação elaborados pelas áreas auditadas e foram intensificados no exercício. No PAINT 2024 já foi considerado essa realidade.

Gestão e Melhoria da Qualidade

A Gerência de Auditoria deu continuidade às atividades de monitoramento das ações do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), tendo sido utilizadas 600hh nesta ação. Para 2024 foi considerado um incremento de 33% em relação ao realizado em 2023, tendo em vista a ênfase que ora se imprime ao programa, visando o incremento do nível de maturidade da auditoria interna. Maior detalhamento sobre o PGMQ encontra-se no tópico deste Relatório.

Gestão Interna da UAIG

As atividades de gestão interna foram executadas conforme previsto. Em que pese tal fato, a racionalização das atividades é uma preocupação constante da Auditoria Interna.

Levantamentos de informações para órgãos de controle interno e externo

Houve um decréscimo em torno de 25% em relação aos levantamentos de informações para órgãos de controle (AECI/MT, CGU e TCU, principalmente). Isso se explica em função dos planos de ação desenvolvidos pela Infra para monitoramento das demandas desses órgãos, ou seja, as áreas mantêm permanente atualização sobre as recomendações expedidas e a AUDIN monitora o processo.

Reserva Técnica

No mês de outubro a Infra S.A. pleiteou à CGU a análise prévia em processos de contratação de serviços de consultoria técnica especializada para apoio às Diretorias da Empresa.

A CGU acatou a pleito da Infra S.A. e o trabalho foi realizado sob a modalidade de Consultoria, e seu resultado foi apresentado por meio da Nota de Auditoria- Consultoria nº 1542440. Conforme registrado nas considerações iniciais da mencionada Nota, o trabalho foi realizado pela Controladoria-Geral da União, *em conjunto com a Unidade de Auditoria Interna da estatal.*

No mencionado trabalho de consultoria, foram identificadas falhas e oportunidades de melhoria nos artefatos de planejamento da contratação pretendida, de modo a tornar o processo licitatório e a futura execução contratual mais eficientes, objetivando ainda evitar questionamentos futuros relacionados ao certame.

Nesse contexto, foram apresentadas sugestões para que a documentação de planejamento fosse revisitada, passando a refletir os aprimoramentos propostos e corrigindo as falhas identificadas.

A AUDIN disponibilizou seis auditores para integrar a equipe de auditoria da CGU durante todo o mês de novembro, com alocação de 802 horas. Essa atuação dos auditores da AUDIN foi contabilizada como *demanda extraordinária* (Reserva Técnica). Naquele mês, os trabalhos de avaliação que se encontravam em andamento foram suspensos e retomados no mês seguinte.

A possibilidade de *suspensão* de trabalhos em andamento para prestar serviços de *consultoria* foi incorporada quando do planejamento dos serviços de auditoria constantes do PAINT/2024, com previsão da realização de dois trabalhos de consultoria ao longo do exercício de 2024.

Outros

As atividades que não se enquadram naquelas elencadas acima, foram classificadas como *Outros*. Houve uma redução em torno de 61% na realização dessa atividade. Espera-se que à medida que se refine o planejamento, tais alocações diminuam ainda mais. No PAINT/2024 a alocação inicial foi de 260 hh para a atividade.

4. TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO

No PAINT de 2023, nas ações a serem executadas, em seu tópico 4.9, detalha três ações, sendo duas de apoio à gestão e uma de trabalhos de avaliação.

No que se refere à ***Ação 1 – Apoio à Gestão***, foram previstas e realizadas três atividades:

- a) *Contribuição da AUDIN no Relatório de Gestão*, com o objetivo de emitir Parecer sobre aspectos demandados pelo TCU, relativo às contas da gestão da Infra S.A. O Relatório de Gestão Integrado (RGI) referente ao exercício de 2022 e demais atos pertinentes foram analisados, resultando na emissão de Parecer da Auditoria Interna, divulgado em transparência ativa, no sítio eletrônico da Empresa;
- b) *Assessoramento técnico às unidades da Infra S.A.*, com o objetivo de aprimoramento dos controles internos, a eficácia da gestão de riscos e dos processos de governança. Tal análise consta do Parecer de Auditoria referente ao exercício de 2022. Ademais, a Auditoria Interna

acompanhou, ao longo do exercício, tratativas acerca de temas diversos, buscando orientar as áreas da empresa com base nas melhores práticas e em normas vigentes. Os principais clientes da AUDIN no período foram a Diretoria de Administração e Finanças e a Diretoria de Empreendimentos. Houve, ainda, interação com as áreas de Integridade e Riscos, Governança e Estratégia, Ouvidoria, Corregedoria;

c) *Assessoramento aos Órgãos Colegiados*, com o objetivo de assessorar os Conselhos e o COAUD no desempenho de suas atribuições. Durante o exercício, a AUDIN apresentou, mensalmente, Relatório de Monitoramento ao CONSAD, com informações sobre o atendimento das recomendações da própria Auditoria Interna, da CGU e do TCU, além de informações sobre o andamento dos trabalhos e os principais resultados quando de sua conclusão.

Quanto à **Ação 2 – Apoio à Gestão** foram previstas e realizadas as seguintes atividades:

- a) *Elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna RAIN/2022*, com o objetivo de relatar os trabalhos realizados no exercício anterior, e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, em atendimento às disposições da Instrução Normativa CGU nº 5/2021. O RAIN/2022 foi apresentado à CGU por meio do Sistema e-Aud e teve aprovação pelo CONSAD;
- b) *Elaboração do PAINT/2024*, visando o planejamento das ações e atividades de auditoria interna para o exercício seguinte. O PAINT/2024 foi aprovado pelo CONSAD em 14/12/2023, encaminhado à CGU por meio do Sistema e-Aud e divulgado em transparência ativa no sítio eletrônico da Empresa;
- c) *Capacitação da equipe*, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos dos assuntos afetos às atividades de auditoria. Sobre esse quesito, membros da Auditoria Interna participaram de relevantes eventos de capacitação, a exemplo, do Congresso Brasileiro de Controle Interno (COBACI) promovido pela UNAMEC, do Plano de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração Fiscal e Administradores, promovido pelo IBGC; do Processo de Auditoria no Sistema e-Aud, promovido pela CGU; do 43º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna e de curso sobre princípios de auditoria interna, ambos promovidos pelo IIA;
- d) *Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN, CGU e TCU*: com o objetivo de acompanhar as providências adotadas para implementação das recomendações emitidas. Nesse

aspecto, a AUDIN editou a IN AUDIN nº 1/2023 que, em conjunto com a Portaria Normativa DIREX nº 2/2023, disciplinam a relação da Infra S.A. com a AECI/MT, CGU e TCU. A AUDIN monitora as recomendações por meio dos sistemas e-Aud (AUDIN e CGU) e Conecta (TCU).

e) *Reserva Técnica*: visando atender a alta administração da Infra S.A.. No exercício de 2023 a reserva técnica da AUDIN foi utilizada em serviço de auditoria, na atividade de consultoria, tendo integrado equipe de consultoria da CGU sobre contratação por produto, para todas as áreas finalísticas da Infra.

f) *Análise de Processos Licitatórios*: análise sobre aspectos de adequação, eficácia e conformidade. Tal atividade foi desempenhada por meio da integração de equipe de auditoria da CGU que prestou consultoria sobre licitações à Infra S.A., conforme registrado na alínea anterior.

A **Ação 3 refere-se aos trabalhos de avaliação** realizados pela Auditoria Interna, tendo sido previstos treze trabalhos, conforme Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Serviços de Auditoria constantes do PAINT 2023

Item	Serviço de Auditoria	Status
1	Avaliação sobre a Segurança de Informação no âmbito da INFRA S.A.	Reprogramado
2	Avaliação sobre Gestão do Patrimônio	Concluído
3	Avaliação sobre Demonstrações Financeiras	Concluído
4	Avaliação no fundo de pensão Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Concluído
5	Avaliação no fundo de pensão Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	Concluído
6	Avaliação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Reprogramado
7	Avaliação sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI	Cancelado
8	Avaliação em Gestão de Pessoas	Concluído
9	Avaliação sobre obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – LOTE 05F	Concluído
	Avaliação sobre obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – LOTE 06F	Não concluído
10	Avaliação sobre a Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO	Não concluído
11	Avaliação sobre concessão de pátios e terminais.	Concluído
12	Avaliação sobre o investimento cruzado.	Reprogramado
13	Avaliação sobre Licitações e Contratos	Concluído

FONTE: AUDIN

Três avaliações de auditoria não executadas em 2023 foram reprogramadas para 2024, por necessidade de realocação da força de trabalho e quando da elaboração do PAINT/2024 foram incluídas naquele Plano:

- a) a avaliação sobre a Segurança de Informação no âmbito da Infra S.A. foi reprogramada visando atender às disposições da Resolução CGPAR nº 41, de 04 de agosto de 2022;
- b) a avaliação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi reprogramada com base na avaliação de riscos (Risco Tático nº 19), considerado como risco extremo e controles inexistentes;
- c) a avaliação sobre o investimento cruzado em 2023 foi parcialmente coberta com a avaliação sobre a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), sob o aspecto de execução física (em andamento), sendo reprogramada com base na avaliação de riscos (Risco Estratégico nº 08), considerado como alto, e por ser um modelo inovador de construção.

A avaliação sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) teve sua execução em 2023 cancelada, por realocação da força de trabalho, em face da necessidade avaliar mais de um lote da FIOL, atividade considerada como prioritária, haja vista a existência de *red flags* resultantes tanto de avaliações efetuadas por esta AUDIN e CGU quanto pelo TCU. Quando da elaboração do PAINT/2024, a atividade não foi reprogramada por não constar dos riscos estratégicos e, pelo fato de inclusão no PAINT/2024 de serviço de auditoria para avaliação da LGPD (Risco Tático 19);

Ademais, duas avaliações de auditoria iniciadas não foram concluídas no exercício:

- a) Avaliação sobre obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)- LOTE 06F – trabalho em estágio avançado em 2023, com Relatório Preliminar concluído e proposta de Plano de Ação apresentada pela área auditada. A reunião de busca conjunta de soluções foi realizada em janeiro de 2024 e relatório final encontra-se em fase de conclusão;
- b) Avaliação sobre a Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO) – em 2023 foi realizados trabalhos de campo, mas as análises não foram concluídas naquele exercício. Trabalho priorizado para conclusão no 1º trimestre de 2024, atualmente em andamento.

As reprogramações dos trabalhos não iniciados em 2023 e daqueles não concluídos no exercício ocorreram devido aos fatos descritos mais detalhadamente no tópico 6 deste RAIN. Ademais, o tópico 3.2 do deste Relatório sobre a alocação da força de trabalho, traz informações detalhadas sobre *Serviços de Auditoria*.

As recomendações referentes aos trabalhos concluídos são objeto de acompanhamento por meio de planos de ação e são reportadas ao CONSAD.

5. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve trabalhos de auditoria realizados no ano de 2023 fora do PAINT.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN

Em 2023 ocorreram fatos relevantes que impactaram a Unidade de Auditoria Interna e a realização dos serviços de Auditoria. Dentre esses fatos destaca-se a incorporação da EPL pela VALEC em outubro de 2022 foi fato marcante não apenas para as duas companhias, mas para todo o setor de transportes na administração pública.

Embora a incorporação tenha ocorrido no exercício de 2022, no ano de 2023 ocorreram desdobramentos relevantes para a empresa e para a Auditoria Interna.

Dentre os principais fatos decorrentes da incorporação das empresas que impactaram nas atividades da AUDIN, destaca-se:

- a) junção das equipes das Auditorias Internas da VALEC e EPL;
- b) extinção de uma das gerências da AUDIN, *substituindo-a* por um Assessor. As atividades do Gerente anterior continuaram a ser desempenhadas *informalmente* pelo Assessor;
- c) curto período de gestão do Auditor-Chefe anterior que, após a incorporação da EPL pela VALEC, esteve à frente da AUDIN no período de novembro de 2022 a junho de 2023. De forma semelhante, houve exoneração do Assessor no mesmo período de gestão do Auditor-Chefe anterior;
- d) necessidade de adaptação da equipe de auditoria ao sistema disponibilizado pela CGU. Anteriormente, a AUDIN não utilizava sistema informatizado para a realização de seus trabalhos de auditoria;
- e) No mês de novembro seis auditores da Auditoria Interna foram disponibilizados para atuar em trabalho de consultoria junto à Controladoria-Geral da União, suspendendo os trabalhos que estavam desempenhando, conforme já relatado.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.

A CGU define em seu Manual de Contabilização de Benefícios e na IN 10/2020 CGU, os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna. A AUDIN utiliza este mesmo referencial técnico para o registro de seus benefícios.

Benefícios Financeiros:

Ainda de acordo com o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, registra-se o benefício financeiro *líquido*:

A seguir são apresentados os benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2023, todos eles classificados como *valores recuperados*:

Tabela 4 – Benefícios Financeiros

Relatório	Valor recuperado (R\$)	Evidência
003/2017	185.162,99	Processo: 51402.217901/2018-84. Despacho nº 41/2023/GESCEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
017/2019	6.952.376,37	Processo: 51402.240946/2020-77. Ofício nº 1872/2020-GFIOL/GGATE/SUCON e Despacho nº 476/2023/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
012/2019	63.974,34	Processo: 51402.101151/2021-25. Despacho nº 125/2023/GESCEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
003/2020	1.400.461,23	Processo: 51402.100921/2020-31. Despacho nº 243/2023/GESCEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
TOTAL	8.601.974,93	

Fonte: AUDIN

Conforme evidenciado, foram recuperados R\$ 8.601.974,93, devido à implementação das ações propostas nos planos de ação dos relatórios de auditoria interna. Esse valor é o benefício financeiro líquido.

Os custos de adoção da medida por parte do gestor, não serão considerados, pois as ações foram resultado de estornos realizados devido a correções de medições e resultantes de procedimentos administrativos, não impactando o orçamento da unidade auditada no sentido de implantação de controles. Portanto, o benefício financeiro líquido é o mesmo valor do benefício financeiro bruto.

Benefícios Não Financeiros:

A seguir são apresentados os benefícios não financeiros contabilizados no exercício de 2023:

Tabela 5 – Benefícios Não Financeiros

Relatório	Benefício não financeiro	Evidência	Classe / Dimensão / Repercussão
10/2021	Instituição do Manual de Fiscalização de Empreendimentos	processo 50050.001549/2022-18	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos / Resultados, Missão ou Visão / Tático/Operacional

Fonte: AUDIN

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PGMQ

Com o PGMQ instituído pelo CONSAD em 20/08/2020, foi dado início às avaliações internas com o preenchimento de questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas, a partir de cada trabalho de auditoria concluído. O resultado dessas avaliações, anualmente, integra o RAIN.T.

Esclareça-se que os questionários são divididos em cinco elementos (Planejamento do Trabalho; Execução do Trabalho; Relacionamento com a Unidade Auditada; Comunicação de Resultados; e Preparo da Equipe) e são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

Os resultados das avaliações são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

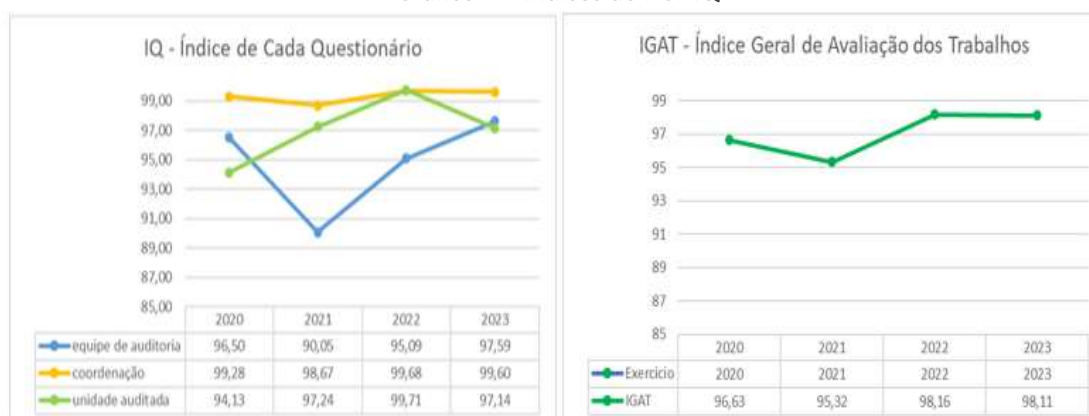
Tabela 6 – Avaliações de Qualidade dos Trabalhos da AUDIN

Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: AUDIN

Os questionários analisados neste documento referem-se a relatórios de auditoria concluídos no exercício de 2023. Cabe destacar que, devido à incorporação da EPL pela VALEC, ocorrida em outubro de 2022, ocorreram mudanças na equipe da Auditoria Interna, o que impossibilitou que o questionário da perspectiva da coordenação da auditoria referente à "Áreas Remanescentes" fosse preenchido.

Gráfico 1 – Índices do PGMQ



Fonte: AUDIN

Com relação às médias obtidas no Índice de Cada Questionário (IQ), destaca-se o aumento das médias dos questionários da equipe de auditoria que, em comparação com o desempenho obtido no exercício de 2022, houve acréscimo de 2,63%, saindo de 95,09 para 97,59 pontos. Por outro lado, as avaliações das *unidades auditadas* sofreram redução de 99,71 para 97,14 pontos. Já as avaliações de *coordenação* permaneceram praticamente estáveis.

De forma geral, observa-se que a avaliação de qualidade, medida pelo Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT), permaneceu praticamente estável, saindo de 98,16 para 98,11, ou seja, mantém-se a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05- Avançado.

Análise detalhada desses e de outros índices encontram na Nota Técnica nº 01/GAUD/AUDIN, conforme ANEXO deste Relatório.

9. CONCLUSÃO

Os objetivos constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, foram atendidos por esta unidade da Auditoria Interna. As atividades previstas e não realizadas encontram-se justificadas ao longo deste Relatório.

Ações mitigadoras adotadas para maior alinhamento entre o planejamento e a execução dos serviços de auditoria foram contempladas quando da elaboração do PAINT/2024, bem como pela inclusão da iniciativa *Maturidade da Auditoria Interna* do *Programa Integrado de Governança e Gestão da Infra S.A.* sob a perspectiva *Governança e Gestão* para o objetivo estratégico de *Aprimorar a Governança e a Integridade Institucional*, no Portfólio Estratégico da Infra S.A., com metas para o período de 2024 a 2027

As avaliações realizadas tiveram como objetivo gerar produtos de utilidade para a alta gestão e ao mesmo tempo agregar valor, fomentando o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Empresa.

ANEXO

NOTA TÉCNICA PGMQ 2023



INFRA S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

NOTA TÉCNICA Nº 1/2024/GEAUD-INFRASA/AUDIN-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.000687/2024-41

INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

I - INTRODUÇÃO:

1. O presente documento apresenta a análise dos resultados obtidos com o preenchimento dos questionários referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da INFRA S.A. (PGMQ).

2. Os questionários foram preenchidos conforme os modelos apresentados no PGMQ em seus anexos I, II e III, refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas e estão divididos em elementos, quais sejam:

1. Planejamento do Trabalho;
2. Execução do Trabalho;
3. Relacionamento com a Unidade Auditada;
4. Comunicação dos Resultados;
5. Preparo da Equipe.

3. O detalhamento dos elementos dos questionários, contendo as assertivas para cada uma das perspectivas está disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 10, de 20 de agosto de 2020 que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da INFRA S.A.

4. A aplicação dos questionários faz parte da avaliação dos trabalhos de Auditoria Interna, representando a etapa de avaliação interna. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices.

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

5. Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

6. Os questionários analisados neste documento referem-se a relatórios de auditoria concluídos no exercício de 2023. Cabe destacar que, devido à incorporação da EPL pela VALEC, ocorrida em outubro de 2022, ocorreram mudanças na equipe da Auditoria Interna, o que impossibilitou que o questionário da perspectiva da coordenação da auditoria referente à "Áreas Remanescentes" fosse preenchido.

II - ANÁLISES:

7. A seguir são apresentados os resultados dos questionários, para cada um dos elementos. As notas podem variar de 1,00 a 4,00.

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO	
1.1	A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.	3,91
1.2	A interlocução com a unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.	4,00
1.3	Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas.	3,91
1.4	O planejamento foi estruturado e documentado (programa de auditoria, matriz de planejamento, matriz de achados, etc.) de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores.	3,91
1.5	O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos.	3,91

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO	
1.1	O Chefe de Auditoria Interna participou e contribuiu ativamente no planejamento do trabalho realizado.	3,83
1.2	A matriz de planejamento foi revisada e homologada pelo Chefe de Auditoria Interna.	4,00
1.3	O Objetivo do trabalho e a expectativa da Auditoria Interna sobre ele foram debatidos preliminarmente pelo Chefe de Auditoria Interna com a equipe.	4,00
1.4	A escolha do tipo de auditoria foi debatida preliminarmente com os membros da equipe.	4,00
1.5	Houve designação formal de equipe, dando pleno conhecimento à Diretoria e suas unidades acerca da realização dos trabalhos de auditoria.	4,00
1.6	Foi indicado pelo Chefe de Auditoria Interna o Coordenador dos trabalhos da equipe de auditoria.	4,00
1.7	A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedecem ao PAINT ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não estivesse programado.	4,00

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem
1	PLANEJAMENTO DO TRABALHO	
1.1	A unidade teve conhecimento, por intermédio do plano atual ou de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho objeto desta avaliação.	4,00
1.2	Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, a unidade auditada teve oportunidade de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos.	4,00
1.3	O objeto definido sobre o qual o trabalho da auditoria interna versou é relevante no contexto da unidade ou da Empresa.	4,00
1.4	As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria interna.	3,86
1.5	A unidade recebeu ofício informando sobre o início dos trabalhos, o objeto da auditoria e a equipe responsável pelas análises.	4,00

2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO	
2.1	O trabalho foi supervisionado, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão.	3,64
2.2	O programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento, foi submetido à supervisão para aprovação.	4,00
2.3	Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho.	3,80
2.4	A distribuição das tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos.	3,90
2.5	A escolha da forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantindo fluidez no andamento dos trabalhos.	4,00
2.6	A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas.	3,82

2.7	Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis.	4,00
2.8	Os procedimentos e exames de auditoria observam o planejado.	4,00
2.9	As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria.	3,89
2.10	Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e respaldaram-se em evidências consistentes, relevantes e suficientes.	4,00
2.11	O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada quando foi necessário.	3,70

b. Coordenação

Questionário:		Média do subitem
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO	
2.1	O Chefe de Auditoria Interna e/ou o Gerente de Auditoria responsável pela equipe participou(aram) da reunião de abertura do trabalho.	4,00
2.2	O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada, quando foi necessário.	4,00
2.3	A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias	3,50
2.4	Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria	4,00
2.5	O coordenador cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado	4,00
2.6	As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho realizado	4,00
2.7	A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado	4,00
2.8	As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes	4,00
2.9	As constatações estão baseadas em amostra apropriada e suficiente para as generalizações e emissão das recomendações, quando cabíveis	4,00

c. Unidade Auditada

Questionário:		Média do subitem
2	EXECUÇÃO DO TRABALHO	
2.1	Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, oportunidade em que a equipe de auditoria interna esclareceu os pontos relevantes relacionados ao trabalho	4,00
2.2	A equipe de auditoria interna conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a unidade, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução do trabalho	3,57
2.3	Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria	4,00
2.4	A unidade auditada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos e apoiou as iniciativas que visavam a esse propósito	4,00
2.5	As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado	4,00

3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA

a. Equipe de Auditoria

Questionário:		Média do subitem
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA	
3.1	A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.	3,91
3.2	Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado.	4,00
3.3	Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.	4,00
3.4	O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos.	3,82

b. Coordenação

Questionário:		Média do subitem
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA	
3.1	O coordenador participou da reunião de abertura dos trabalhos, representando a unidade de auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos objetivos, escopo, etapas de trabalho etc. à unidade auditada	4,00
3.2	O coordenador orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela unidade auditada	4,00
3.3	O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos	4,00

c. Unidade Auditada

Questionário:		Média do subitem
3	RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA	

3.1	A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna advindos da unidade auditada ou de seus representantes	4,00
3.2	A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado	3,86
3.3	Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades	3,86
3.4	A unidade auditada sente-se satisfeita com a condução dos trabalhos pela equipe de auditoria	3,71

4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	
4.1	A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observação da unidade auditada em tempo razoável para manifestação.	4,00
4.2	O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões.	4,00
4.3	As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório.	4,00
4.4	Foi elaborado um sumário executivo do relatório para comunicação aos stakeholders relevantes para o trabalho.	4,00
4.5	A equipe debateu os pontos principais a serem levados em discussão na reunião de busca conjunta de soluções com a unidade auditada e seus representantes.	4,00
4.6	As recomendações feitas à unidade auditada ou outras unidades da VALEC foram devidamente registradas para acompanhamento de seu desenvolvimento.	3,89
4.7	A versão preliminar do relatório recebeu revisão dos membros da equipe e do coordenador	3,91

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	
4.1	Os achados preliminares foram encaminhados para o(s) gestor(es) de forma a possibilitar que fossem apresentadas as justificativas sobre eles e para que a Superintendência/Diretoria pudesse adotar providências com vista à identificação das causas e o seu tratamento e do efeito	4,00
4.2	As manifestações sobre os achados de auditoria foram analisadas pela Equipe e discutidas com o Coordenador do trabalho e com o Chefe de Auditoria Interna	4,00
4.3	A versão preliminar do relatório recebeu a revisão do coordenador da unidade de auditoria interna	4,00
4.4	O relatório de consultoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões	4,00
4.5	As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório	4,00
4.6	O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com os membros da equipe, quais partes interessadas seriam comunicadas dos resultados e quais instrumentos (infográficos, painéis, etc.) seriam adotados para essa comunicação	4,00
4.7	O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com a equipe, acerca da conveniência e oportunidade de fazer a apresentação dos resultados do trabalho em reunião específica com a unidade auditada e seus representantes	4,00

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem
4	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	
4.1	Os achados de auditoria foram encaminhados para ciência e manifestação por parte da Superintendência/Diretoria	4,00
4.2	A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação	3,57
4.3	A versão preliminar do relatório contemplou a análise da manifestação da unidade sobre os achados de auditoria	3,43
4.4	O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade tais como clareza, objetividade e conectividade entre causas e efeitos	3,71
4.5	As evidências e registros relevantes relativamente às constatações da equipe de auditoria foram devidamente referenciados no texto do relatório	4,00
4.6	A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado	3,71
4.7	As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes	3,83
4.8	Os prazos para o atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação	3,67
4.9	As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada	4,00

5 - PREPARO DA EQUIPE

a. Equipe de Auditoria

	Questionário:	Média do subitem
5	PREPARO DA EQUIPE	
5.1	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho.	3,64
5.2	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.	3,91
5.3	A equipe sentiu-se apoiada pelo coordenador da unidade.	3,55
5.4	O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.	4,00
5.5	Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna.	4,00

b. Coordenação

	Questionário:	Média do subitem
5	PREPARO DA EQUIPE	
5.1	O coordenador certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes	4,00
5.2	A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho	4,00
5.3	Foi dado adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho pelo coordenador	4,00
5.4	Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração	4,00

c. Unidade Auditada

	Questionário:	Média do subitem
5	PREPARO DA EQUIPE	
5.1	A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada	3,86
5.2	Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das reponsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada	3,86
5.3	Na visão da unidade auditada, a equipe foi bem supervisionada pelo coordenador da auditoria	4,00
5.4	As relações entre os auditores e os responsáveis pela unidade auditada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da unidade auditada	4,00

III - ÍNDICES IEQ, IQ E IGAT

8. De acordo com a metodologia adotada no PGMQ, os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

- Índice de cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada elemento} \times 100}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor 0}) \times 4}$$

Onde:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

- Índice de cada Questionário

$$IQ = \frac{\sum IEQ}{QE Q}$$

Onde:

IQ = Índice de cada Questionário

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ = Quantidade de Elementos do Questionário

- Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

$$IGAT = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

IQ = Índice de cada Questionário

QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

9. Conforme as tabelas apresentadas anteriormente em cada elemento, foram calculadas as médias dos IEQ e posteriormente aplicadas as fórmulas de IQ para cada questionário (unidade auditada, coordenação e equipe de auditoria) e IGAT. Os resultados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela: Médias de IEQ, IQ e IGAT

IEQ	Questionários		
	equipe de auditoria	coordenação	unidade auditada
1	98,18	99,40	99,29
2	96,68	98,61	97,32
3	98,30	100,00	96,43
4	99,35	100,00	94,44
5	95,45	100,00	98,21
IQ	97,59	99,60	97,14
IGAT	98,11		

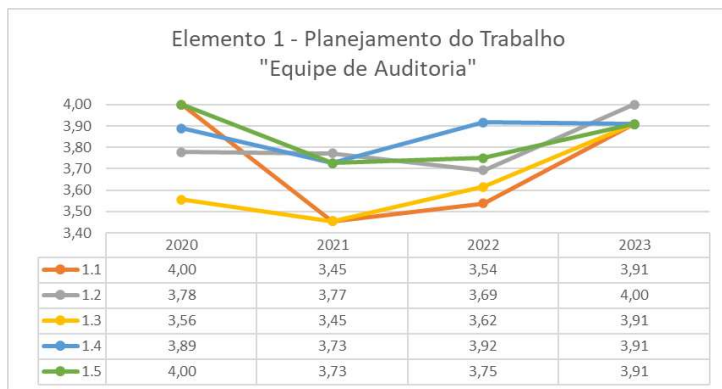
10. É possível perceber que a menor médias de IEQ, foi obtida pelos questionários da unidade auditada, no elemento 4 (Comunicação dos Resultados), com média de 94,44.
11. Tal fato também reflete no IQ, onde a menor nota foi com relação a perspectiva da unidade auditada, com 97,14.
12. Já no cálculo do IGAT, que leva em consideração todas as perspectivas, a nota alcançada foi de 98,11.
13. Portanto, o nível de qualidade da Ação da Auditoria Interna, conforme a escala é o Nível 05 – Avançado.

Comparativo entre os exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023:

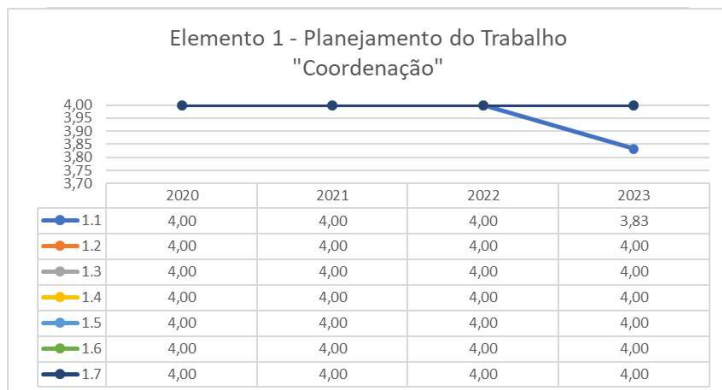
14. Os gráficos a seguir demonstram a evolução da pontuação obtida entre os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 em cada um dos elementos bem como das assertivas que compõem cada elemento, sob as perspectivas da equipe de auditoria, da coordenação e da unidade auditada.
- a. Planejamento do Trabalho



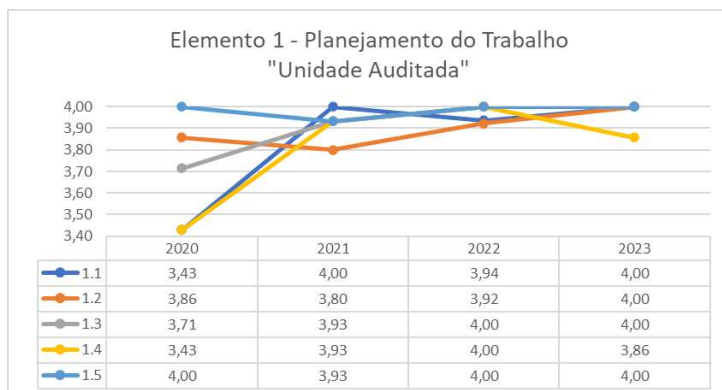
- 15. Com relação ao elemento Planejamento do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria aumentou de para 92,69 para 98,18 representando um acréscimo de aproximadamente 5,92% com relação à pontuação de 2022, atingindo a maior pontuação desde a implementação do PGMQ.
- 16. No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação recebeu redução de 100,00 para 99,40.
- 17. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento reduziu de 99,38 para 99,29 em relação ao exercício de 2022.



- 18. Entre as assertivas que compõem o elemento de planejamento do trabalho no questionário da perspectiva da equipe de auditoria, houve aumento na pontuação de todas, com exceção da assertiva 1.4, que houve redução de 3,92 para 3,91.

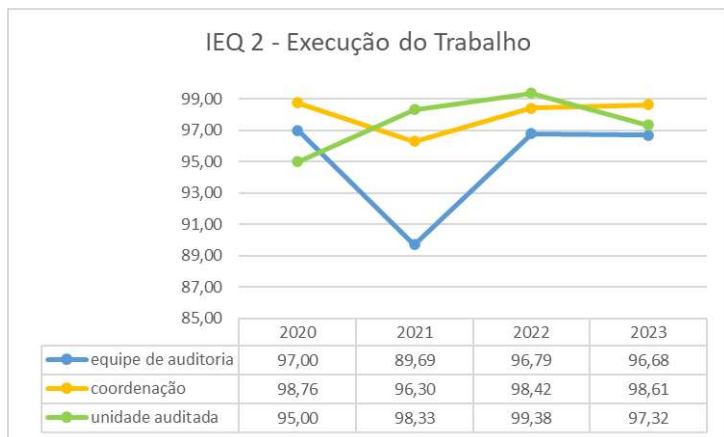


19. Com relação às assertivas referentes à perspectiva da coordenação para o elemento de Planejamento do Trabalho, todas elas se mantiverem com pontuação máxima, com exceção da assertiva 1.1 que houve redução de 4,00 para 3,83.

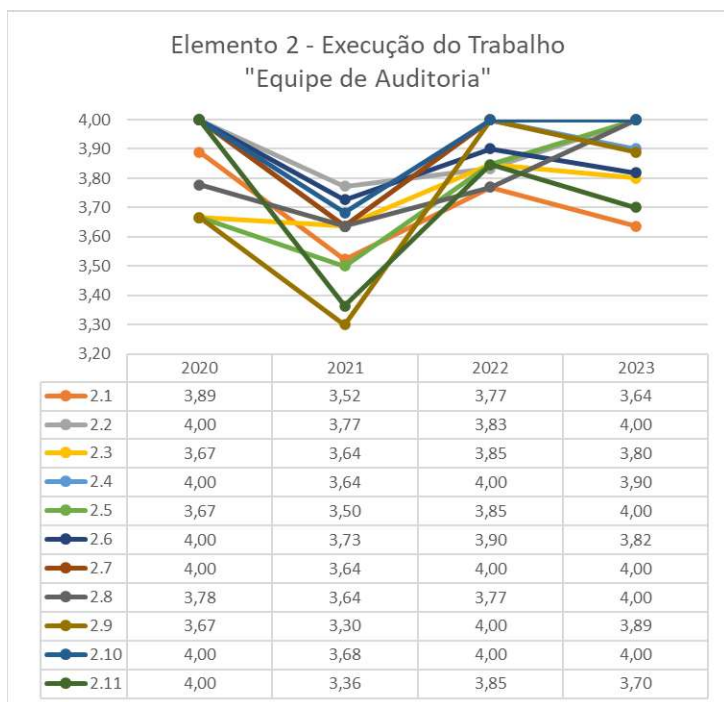


20. Com relação às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, apenas o item 1.4 sofreu redução, saindo de 4,00 para 3,86 pontos.

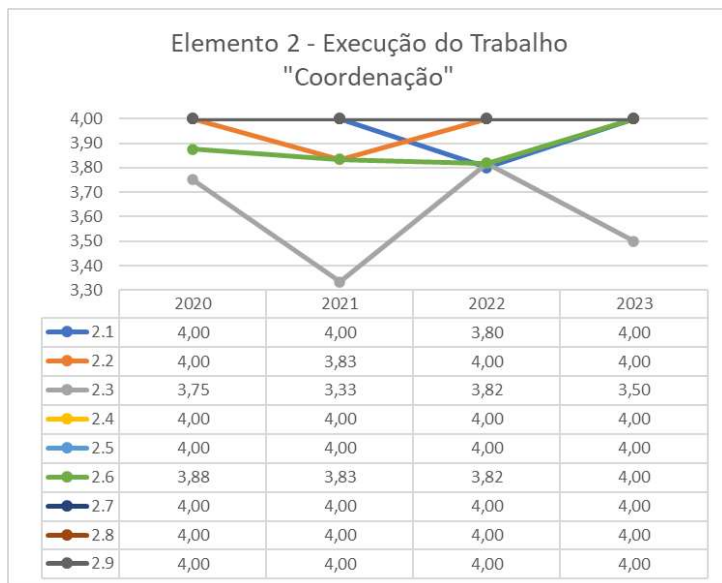
b. Execução do Trabalho



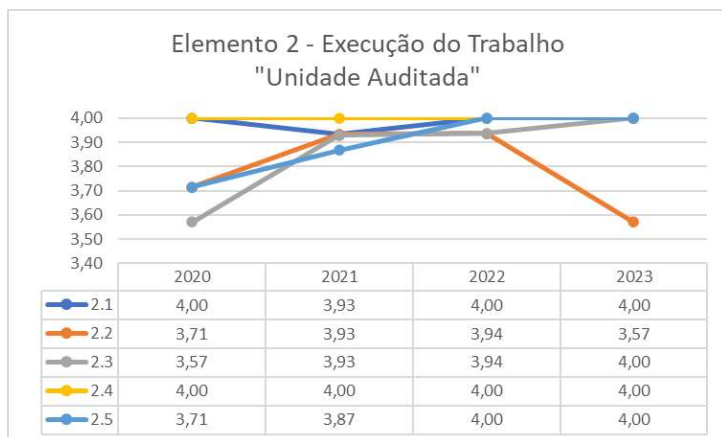
- 21. Com relação ao elemento Execução do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria reduziu de 96,79 para 96,68.
- 22. Na perspectiva da coordenação, houve aumento de 98,42 para 98,61.
- 23. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento reduziu de 99,38 para 97,32, representando um acréscimo de aproximadamente 2,07%



- 24. Entre as assertivas que compõem o elemento de execução do trabalho no questionário da Equipe de Auditoria, destacam-se a assertiva 2.8, com 6,12% de aumento e a assertiva 2.11 com 3,80% de redução.

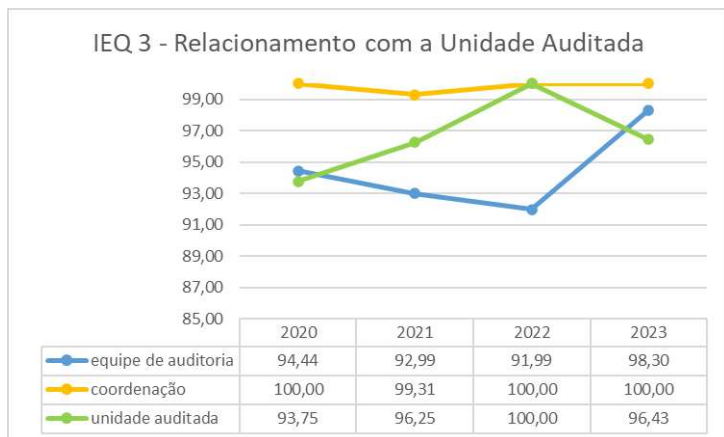


25. No que diz respeito às assertivas do elemento Execução do Trabalho na perspectiva da coordenação, a única assertiva que sofreu redução foi a 2.3, com decréscimos de 3,82 para 3,50 pontos.

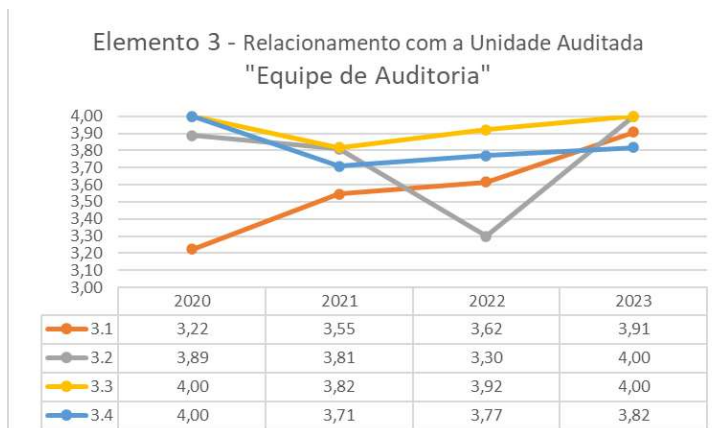


26. Com relação às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, o único item que recebeu redução foi o 2.2 saindo de 3,94 para 3,57.

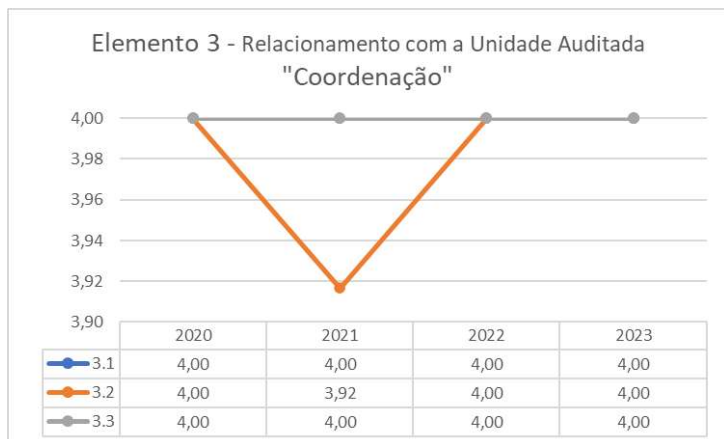
c. Relacionamento com a Unidade Auditada



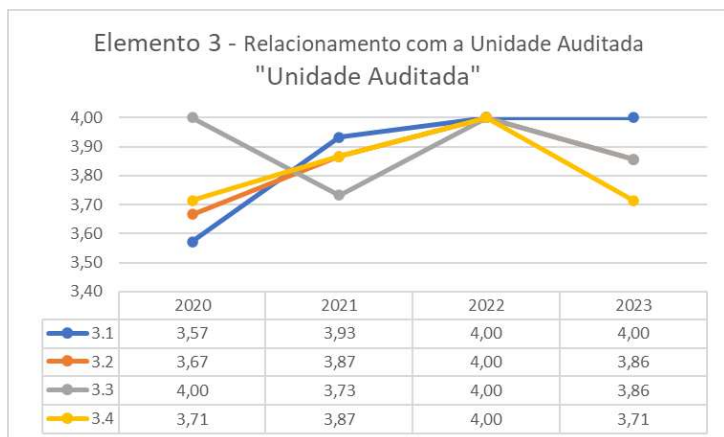
- 27. Com relação ao elemento Relacionamento com a Unidade Auditada percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria aumentou de 91,99 para 98,30, representando um acréscimo de aproximadamente 6,86%.
- 28. Na perspectiva da coordenação, a pontuação máxima se manteve.
- 29. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento reduziu de 100,00 para 96,43, representando um decréscimo de aproximadamente 3,57%



- 30. Entre as assertivas que compõem o elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada no questionário da Equipe de Auditoria, houve aumento de todas as assertivas.



31. No que diz respeito às assertivas do elemento Relacionamento com a Unidade Auditada na perspectiva da coordenação, todos os itens receberam pontuação máxima.



32. Com relação às assertivas do elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada pela perspectiva da unidade auditada, todas elas receberam redução, com exceção da assertiva 3.1, destacando-se a assertiva 3.4 que obteve a maior queda, saindo de 4,00 para 3,71.

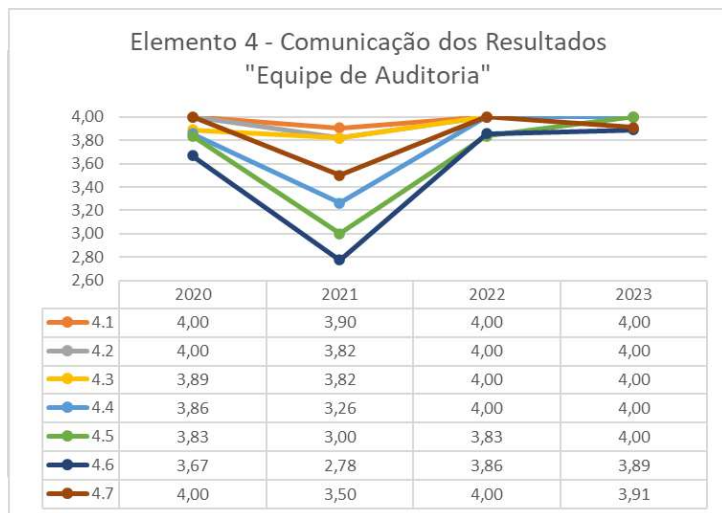
d. Comunicação dos Resultados



33. Com relação ao elemento Comunicação dos Trabalhos percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria reduziu de 99,36 para 99,35, representando um decréscimo de aproximadamente 0,64%.

34. Na perspectiva da coordenação a pontuação máxima se manteve.

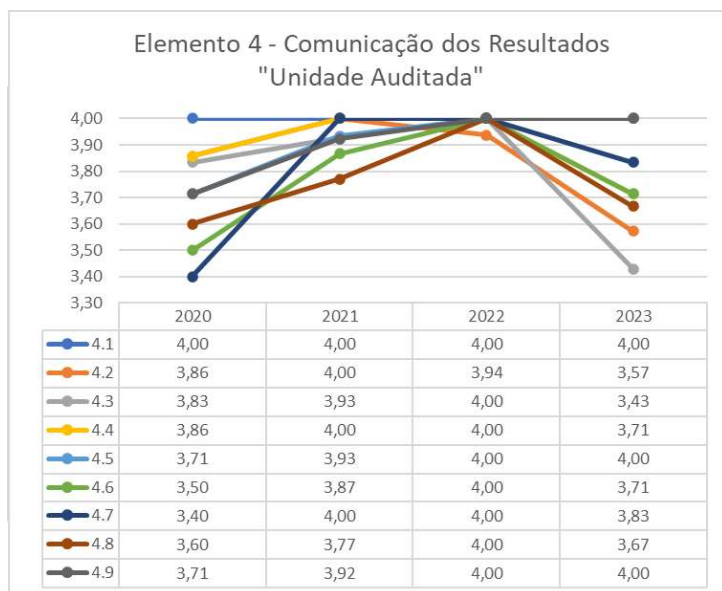
35. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento sofreu redução de 99,80 para 94,44, representando um acréscimo de aproximadamente 5,37%.



36. Entre as assertivas que compõem o elemento de Comunicação dos Resultados no questionário da Equipe de Auditoria, todas as assertivas receberam aumento na pontuação ou se mantiverem na pontuação máxima, com exceção da assertiva 4.7, que sofreu redução de 4,00 para 3,91 pontos.

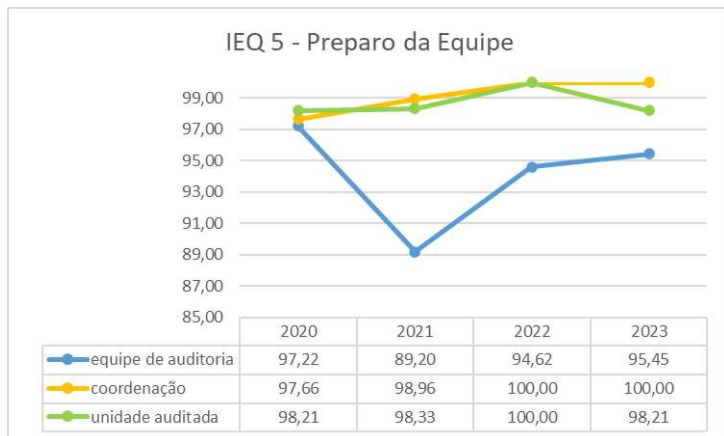


37. No que diz respeito às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados na perspectiva da coordenação, todas elas receberam pontuação máxima.

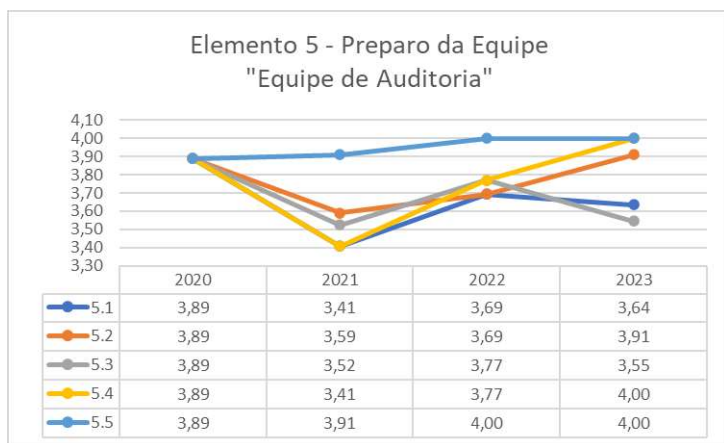


38. Com relação às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados pela perspectiva da unidade auditada, todas elas receberam redução na pontuação, com exceção para as assertivas 4.1, 4.5 e 4.9 que se mantiveram na pontuação máxima. Destaca-se a assertiva 4.3 que sofreu redução de 4,00 para 3,43 pontos, representando 14,29% de redução.

e. Preparo da Equipe



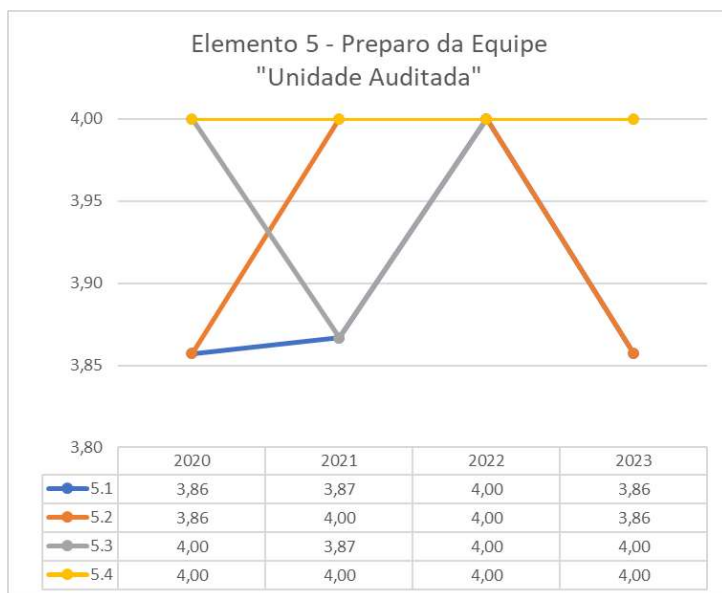
- 39. Com relação ao elemento Preparo da Equipe percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria subiu de 94,62 para 95,45, representando um acréscimo de aproximadamente 0,87%.
- 40. No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação se manteve na pontuação máxima.
- 41. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento reduziu de 100,00 para 98,22 pontos, representando um decréscimo de aproximadamente 1,78%



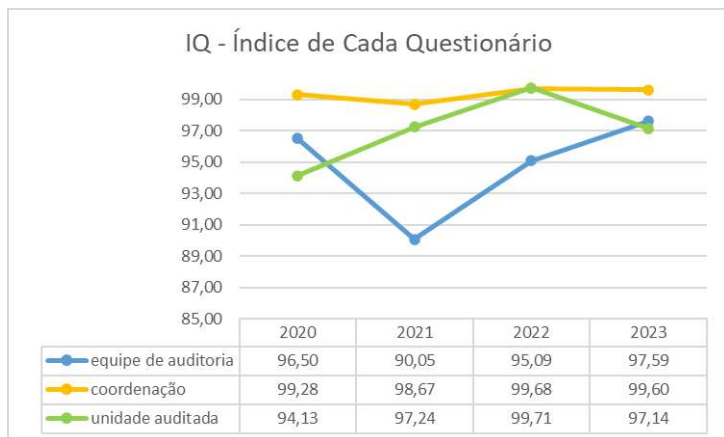
- 42. Entre as assertivas que compõem o elemento Preparo da Equipe no questionário da Equipe de Auditoria, as assertivas 5.1 e 5.3 receberam decréscimo de pontuação, destacando-se a assertiva 5.3 com aproximadamente 5,94% de redução. Já os itens 5.2 e 5.4 aumentaram sua pontuação com relação ao exercício 2022, com destaque para o item 5.4 com 6,12% de acréscimo.



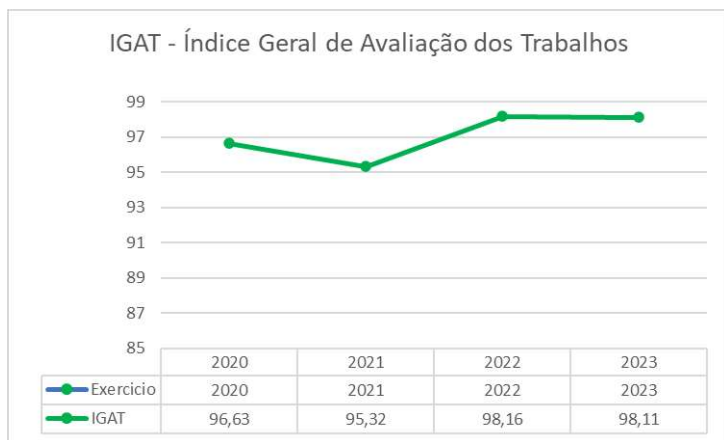
43. No que diz respeito às assertivas do elemento Preparo da Equipe na perspectiva da coordenação, todas receberam pontuação máxima.



44. Com relação às assertivas do elemento Preparo da Equipe pela perspectiva da unidade auditada, as assertivas 5.1 e 5.2 reduziram da pontuação máxima para 3,86.



45. O IQ – Índice de Cada Questionário, contempla em cada uma das perspectivas a média dos IEQ de todos os 5 elementos avaliados no PGMQ.
46. Na perspectiva da Unidade Auditada, houve redução na pontuação, saindo de 99,71 para 97,14, representando 2,58% de redução.
47. Na perspectiva da coordenação, a pontuação saiu de 99,68 para 99,60.
48. Já sob a ótica da equipe de houve aumento de 2,63%, saindo de 95,09 para 97,59.



49. O IGAT – Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos representa a média dos IQ, contemplando em um único índice todas as perspectivas e elementos avaliados.
50. No período avaliado, o IGAT sofreu decréscimo de 98,16 para 98,11 pontos, representando redução de 0,05%.

IV - CONCLUSÃO

51. Com relação às médias obtidas, destaca-se o significativo aumento das médias dos questionários da equipe de auditoria que, em comparação com o desempenho obtido no exercício de 2022, o acréscimo foi de 2,63%, saindo de 95,09 para 97,59 pontos.
52. Nas perspectivas da unidade auditada e da coordenação, as pontuações diminuíram, com decréscimos de 2,58% e 0,02% respectivamente.
53. O IGAT - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos, sofreu leve redução de 0,05%, saindo de 98,16 para 98,11, mantendo a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05 - Avançado.

54. Continuaremos trabalhando no exercício 2024 para fecharmos o exercício com os índices nesses níveis ou superior, bem como será desenvolvido painel gerencial para acompanhamento dos indicadores referentes ao PGMQ durante o exercício.

55. Por fim, é possível com as notas de cada elemento, perceber oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria, o que torna a avaliação dos questionários do PGMQ importante ferramenta para decisões estratégicas com relação à capacitação dos auditores e a atuação da Unidade, visando sempre a melhoria contínua e a busca pelo nível de excelência da atividade de Auditoria Interna.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Morais de Loyola, Gerente de Auditoria em Processos Administrativos e Finalísticos**, em 06/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva, Auditor Chefe**, em 06/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8010864** e o código CRC **CA5153E8**.



Referência: Processo nº 50050.000687/2024-41



SEI nº 8010864

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo

✓ Concluir RAINT👤 Marcial Ramão Perez (CGLOGDV2/CGLOG/DAE/SFC/CGU) 📅 09/02/2024

11:03:06

Parecer:

Adequado

📄 Enviar RAINT👤 Wagner Rosa da Silva (AUDIN/CONSAD/INFRA) 📅 08/02/2024 15:36:22**Anexos da Interação:**[📄 RAINT 2023 - Versão Preliminar com Anexo - Rev.pdf](#)🔄 Solicitar Ajustes no RAINT👤 Andre Luiz Lima da Rocha (CGLOGDV2/CGLOG/DAE/SFC/CGU) 📅

08/02/2024 14:41:57

Parecer:

Parcialmente Adequado

Comunicação de Resultados da Avaliação:

Trata-se de atualização para constar trabalho de consultoria realizado em conjunto com a Auditoria Interna da Infra S.A.

📄 Enviar RAINT👤 Fábio Morais de Loyola (AUDIN/CONSAD/INFRA) 📅 07/02/2024 18:29:58**Alocação da Força de Trabalho:**

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	7520	9340
	13.848,00	15.061,00



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

OFÍCIO Nº 10/2024/COAUD-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

Presidente do Conselho de Administração (CONSAD)

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN T 2023.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo e, considerando as competências atribuídas ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), foi realizado o exame técnico do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN T 2023 (SEI nº 8037059), disponibilizados no Processo SEI nº 51402.100875/2021-51.
2. Sobre o tema, vale recorrer o Estatuto Social da INFRA S.A., como segue, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

CAPÍTULO IV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção I
Caracterização

Art. 39. O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da companhia, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

...

Seção VI
Competências

Art. 44. Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outras competências previstas em lei:

...

XIX – aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIN T, sem a presença do Presidente da Companhia;

...

CAPÍTULO VII
DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Seção I
Caracterização

Art. 62. O Comitê de Auditoria Estatutário é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações

financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

Parágrafo único. O Comitê de Auditoria Estatutário terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes.

...

Seção VI Competências

Art. 71. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

...

VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

[...]

3. Ainda sobre o tema, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), exarou a Resolução nº 48/2023, que estatui, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

Art. 5º Compete ao conselho de administração aprovar, em reunião sem a presença do diretor-presidente:

I-o plano anual de atividades de auditoria interna e eventuais alterações; e

II - o relatório anual das atividades de auditoria interna.

[...]

4. Além das normatizações sobrecitadas, a elaboração do RAINT segue o que estabelece a Instrução Normativa nº 5/2021 (Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal), da Controladoria-Geral da União (CGU), portanto, trata-se de uma atividade altamente regulamentada, inclusive com relação aos prazos de apresentação do documento.

5. Após análise, pugnamos que **o documento sobredito está apto para a apreciação pelo Conselho de Administração (CONSAD)**, tendo a CGU se pronunciado com relação à prévia do referido documento, com a opinião de que se encontra **ADEQUADO** (SEI nº 8037075), registrada em 9 de fevereiro de 2024, no que consideramos relevante a apresentação dos trechos a seguir, *in verbis*:

[...]

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN

Em 2023 ocorreram fatos relevantes que impactaram a Unidade de Auditoria Interna e a realização dos serviços de Auditoria. Dentre esses fatos destaca-se a incorporação da EPL pela VALEC em outubro de 2022 foi fato marcante não apenas para as duas companhias, mas para todo o setor de transportes na administração pública.

Embora a incorporação tenha ocorrido no exercício de 2022, no ano de 2023 ocorreram desdobramentos relevantes para a empresa e para a Auditoria Interna.

Dentre os principais fatos decorrentes da incorporação das empresas que impactaram nas atividades da AUDIN, destaca-se:

- a) junção das equipes das Auditorias Internas da VALEC e EPL;
- b) extinção de uma das gerências da AUDIN, substituindo-a por um Assessor. As atividades do Gerente anterior continuaram a ser desempenhadas informalmente pelo Assessor;
- c) curto período de gestão do Auditor-Chefe anterior que, após a incorporação da EPL pela VALEC, esteve à frente da AUDIN no período de novembro de 2022 a junho de 2023. De forma semelhante, houve exoneração do Assessor no mesmo período de gestão do Auditor-Chefe anterior;
- d) necessidade de adaptação da equipe de auditoria ao sistema disponibilizado pela CGU.

Anteriormente, a AUDIN não utilizava sistema informatizado para a realização de seus trabalhos de auditoria;

e) No mês de novembro seis auditores da Auditoria Interna foram disponibilizados para atuar em trabalho de consultoria junto à Controladoria-Geral da União, suspendendo os trabalhos que estavam desempenhando, conforme já relatado.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.

A CGU define em seu Manual de Contabilização de Benefícios e na IN 10/2020 CGU, os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.

A AUDIN utiliza este mesmo referencial técnico para o registro de seus benefícios.

Benefícios Financeiros:

Ainda de acordo com o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, registra-se o benefício financeiro líquido.

A seguir são apresentados os benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2023, todos eles classificados como valores recuperados:

Tabela 4 – Benefícios Financeiros

Relatório	Valor recuperado (R\$)	Evidência
003/2017	185.162,99	Processo: 51402.217901/2018-84. Despacho nº 41/2023/GECEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
017/2019	6.952.376,37	Processo: 51402.240946/2020-77. Ofício nº 1872/2020-GFIOU/GGATE/SUCON e Despacho nº 476/2023/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
012/2019	63.974,34	Processo: 51402.101151/2021-25. Despacho nº 125/2023/GECEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
003/2020	1.400.461,23	Processo: 51402.100921/2020-31. Despacho nº 243/2023/GECEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
TOTAL	8.601.974,93	

Fonte: AUDIN

Conforme evidenciado, foram recuperados R\$ 8.601.974,93, devido à implementação das ações propostas nos planos de ação dos relatórios de auditoria interna. Esse valor é o benefício financeiro líquido.

Os custos de adoção da medida por parte do gestor, não serão considerados, pois as ações foram resultado de estornos realizados devido a correções de medições e resultantes de procedimentos administrativos, não impactando o orçamento da unidade auditada no sentido de implantação de controles. Portanto, o benefício financeiro líquido é o mesmo valor do benefício financeiro bruto.

Benefícios Não Financeiros:

A seguir são apresentados os benefícios não financeiros contabilizados no exercício de 2023:

Tabela 5 – Benefícios Não Financeiros

Relatório	Benefício não financeiro	Evidência	Classe / Dimensão / Repercussão
10/2021	Instituição do Manual de Fiscalização de Empreendimentos	processo 50050.001549/2022-18	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos / Resultados, Missão ou Visão / Tático/Operacional

Fonte: AUDIN

...

9. CONCLUSÃO

Os objetivos constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2023, foram atendidos por esta unidade da Auditoria Interna. As atividades previstas e não realizadas encontram-se justificadas ao longo deste Relatório.

Ações mitigadoras adotadas para maior alinhamento entre o planejamento e a execução dos serviços de auditoria foram contempladas quando da elaboração do PAINT/2024, bem como pela inclusão da iniciativa Maturidade da Auditoria Interna do Programa Integrado de Governança e Gestão da Infra S.A. sob a perspectiva Governança e Gestão para o objetivo estratégico de Aprimorar a Governança e a Integridade Institucional, no Portfólio Estratégico da Infra S.A., com metas para o período de 2024 a 2027.

As avaliações realizadas tiveram como objetivo gerar produtos de utilidade para a alta gestão e, ao mesmo tempo agregar valor, fomentando o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Empresa.

[...]

6. Essa é a manifestação, com base nas informações disponibilizadas.

Referências: I - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIINT 2023 (SEI nº 8037059).
II - Comprovante - Envio Prévio do RAIINT de 2023 à CGU (SEI nº 8037075).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Lúcio Carlos de Pinho Filho

Coordenador do COAUD

(assinado eletronicamente)

João Batista de Souza Machado

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 14/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 16/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8040243** e o código CRC **A29D2D95**.



Referência: Processo nº 51402.100875/2021-51



SEI nº 8040243

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Processo nº 51402.100875/2021-51

Interessado: Auditoria Interna

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Origem: AUDIN

Em atenção ao Ofício nº 12/2024/AUDIN (8036967), por meio da qual a Auditoria Interna encaminha, à deliberação deste Consad, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN T 2023 (8037059), certifico que, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2024, o Consad *aprovou* o RAIN T 2023.

Assim, de ordem do Conselho de Administração, encaminho o presente à Auditoria Interna, para providências pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ELIANA MESQUITA HUPSEL
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mesquita Hupsel, Secretária**, em 22/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8068954** e o código CRC **D336C9C7**.



Referência: Processo nº 51402.100875/2021-51



SEI nº 8068954

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: